



PORTARIA Nº 062/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO E READAPTAÇÃO DE FUNÇÕES DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ PROVIDÊNCIAS”

JEAN CARLO MEDEIROS SOUZA Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a servidora **Eliane dos Santos Lourenço** investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Pessoal de Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, na data de **05 de Dezembro de 2011** sofreu acidente de trabalho e em razão deste foi encaminhada ao Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS por estar vinculada ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

Considerando o conteúdo e os pedidos constantes dos Requerimentos formulados pela Servidora nas datas de 31 de Julho de 2019 e 10 de Fevereiro de 2021 e também das decisões proferidas nos Processos Judiciais referentes a Apelação Civil Nº 0000415-37.2016.8.24.0047 e nos Embargos de Declaração Nº 0000415-37.2016.8.24.0047/50000, que tramitaram junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina-TJSC;

Considerando que a contar da data de **25 de Agosto de 2019**, a servidora Requerente foi reintegrada e readaptada no serviço público municipal e vem exercendo junto a **Unidade de Saúde “Helio Anjos Hortiz”**, as funções e atribuições e os serviços de recepção e telefonia, direcionados ao apoio às Equipes de Saúde da Família - ESFs do Município e desempenhando outras atividades relacionadas com o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS e que estão sendo objeto de delegação e solicitação pelo Secretário Municipal de Saúde e pelos Chefes e Responsáveis pela Coordenação das Equipes, de acordo com a sua limitação e capacidade de trabalho;

Considerando a necessidade de obediência aos Princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da **legalidade, impessoalidade e publicidade** e de materialização e formalização da reintegração e readaptação promovida em ato próprio e capaz de gerar efeitos externos,



RESOLVE:

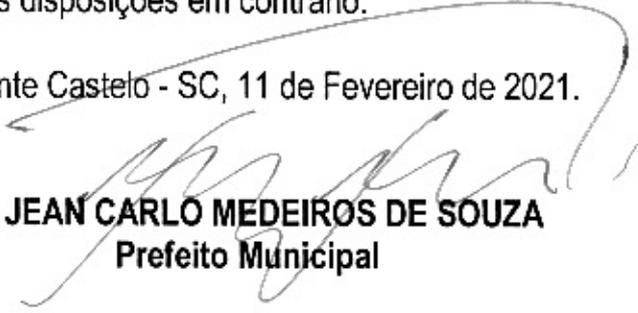
Art.1º. Fica reintegrada e readaptada a servidora **ELIANE DOS SANTOS LOURENÇO** investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal de Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal a contar da data de **25 de Agosto de 2019**, a qual exercerá junto a **Unidade de Saúde "Helio Anjos Hortiz"**, as funções e atribuições e os serviços de recepção e telefonia, proporcionando apoio às Equipes de Saúde da Família- ESFs do Município e desempenhará outras atividades relacionadas com o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS que forem objeto de delegação e solicitação pelo Secretário Municipal de Saúde e pelos Chefes e Responsáveis pela Coordenação das Equipes.

Art.2º. A reintegração e readaptação de funções ora promovida, foi realizada em razão de acidente de trabalho sofrido pela servidora, ocorrido na data de 05 de Dezembro de 2011 e decisões judiciais que recomendaram a sua reintegração e readaptação para o exercício de outras funções, atribuições e atividades de acordo com as suas limitações e capacidade de trabalho.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de **25 de Agosto de 2019**.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo - SC, 11 de Fevereiro de 2021.


JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal